Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 191/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Claudinei Aparecido Ferreira Mainardes, RG nº 5.194.133-0 e CPF nº 744.911.059-87, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/10/2003 a 30/09/2008 - período de fluência de 27/10/2016 a 24/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de outubro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal